



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, segunda-feira, 3 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 818 | Página 1 de 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022, DE 30/06/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA BARRA ZERO COMÉRCIO DE ALARMES LTDA EPP.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede à Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. PAULO CESAR MONARO**, RG nº 22.941.921-5 SSP/SP, CPF nº 114.595.048-52.

CONTRATADA: BARRA ZERO COMÉRCIO DE ALARMES LTDA EPP, sediada na Rua do Café nº 874 – Jardim Pérola, na cidade de Santa Barbara d'Oeste / SP, com CNPJ nº 04.577.028/0001-47, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. LEONARDO SAMIR MACARIOS**, RG nº 49.750.455-8 SSP/SP, CPF nº 449.119.598-60.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 2197/2022, afigura-se necessário e justificável **prorrogar o prazo do Contrato nº 05/2022**, que tem por objeto a **prestação de serviços de monitoramento 24h da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **valor mensal**, constante da **Cláusula 3.1** do contrato original, fica mantido em **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), e o

valor anual, constante da **Cláusula 3.2**, continua a ser de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência previsto na **Cláusula 2.1** do contrato original fica prorrogado por igual período, ou seja, **12 (doze) meses**, a contar de **30 de junho de 2023**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PAULO CESAR MONARO
Presidente

BARRA ZERO COMÉRCIO DE ALARMES LTDA – EPP

LEONARDO SAMIR MACARIOS
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: